



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BATAGUASSÚ - MS
2.022 – 2.025**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INTRODUÇÃO.....	04
3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	05
4. EDUCAÇÃO.....	17
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS.....	19
6. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.....	20
7. SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.....	22
8. COVID.....	27
9. IMUNIZAÇÃO.....	30
10. ANÁLISE EM RELAÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE.....	31
11. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.....	35
12. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	37
13. ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	39
14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	41
15. RECURSO APLICADO DO TESOIRO MUNICIPAL.....	46
16. DIRETRIZES, OJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	47



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Saúde demonstra o compromisso da Secretaria de Saúde com a população de Bataguassu, a qual esta em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde. Mais do que um documento legal, este Plano é um instrumento padrão para nortear as discussões nos trabalhos intersetoriais e interdisciplinares da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde.

As prioridades de atuação traçadas neste Plano são resultados de um trabalho desenvolvido de forma transparente, participativa e democrática, com todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. A diversidade dos atores envolvidos na elaboração do Plano Municipal de Saúde possibilitou atingir as principais demandas de saúde da população, com a descrição dos problemas, objetivos, diretrizes principais, as metas estabelecidas, os responsáveis sociais dos principais eixos estruturais da saúde: Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Especializada, Planejamento, Regulação e Gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Que este presente documento favoreça a todos que participam do Sistema Municipal de Saúde, permitindo com a sua leitura, a determinação, discussão e cumprimento das metas aqui estabelecidas, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população de Bataguassu.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. INTRODUÇÃO

Plano Municipal de Saúde tem por objetivo maior, promover o direito constitucional à saúde, identificando as necessidades da população e definindo ações assistenciais necessárias e suficientes para atender as demandas, prezando pelos preceitos básicos do SUS, e promovendo a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

É importante lembrar que o Plano de Saúde, como instrumento de Planejamento é utilizado no processo de construção do modelo da saúde do Município, deve ser fortalecido através de avaliações periódicas, oficinas com participação de técnicos das diversas áreas. Esta pratica visa principalmente difundir o Planejamento estratégico e participativo no Município e possibilitar um melhor aproveitamento das discussões, avaliações das rotinas e monitoramento das ações executadas.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

3.1 Dados de Identificação do Município

A ocupação da região onde se localiza o atual município de Bataguassu se remonta a inícios do século XX. Em 1904 foi instalado um porto fluvial na foz do Rio Pardo com o Rio Paraná, dando origem ao Porto XV de Novembro. A cidade que atualmente é sede do município de Bataguassu foi fundada por um empresário Checoslovaco, de sobrenome Bata, proprietário de uma empresa de calçados, que construiu, inicialmente, casas para seus funcionários e a estrutura básica necessária para atender as necessidades desses moradores.

O município de Bataguassu foi criado em 11 de dezembro de 1953, sendo desmembrado de Rio Brilhante. O nome do município pode ser assim decomposto: Bata, sobrenome do fundador da Cidade; Guaçu, do tupi-guarani água grande.

Os primeiros homens civilizados a fixar-se nas terras de Bataguassu, foram Manoel da Costa Lima e sua expedição, partindo de Campo Grande para estabelecer a ligação de Campo Grande e o Estado de São Paulo, conseguindo seu intento em 1.904, onde chegaram à foz do rio Pardo no rio Paraná, onde encontraram um local apropriado para um Porto Fluvial, e por ser aquele o dia 15 de novembro, batizaram-no como Porto XV de Novembro.

As primeiras famílias de colonizadores que aqui se fixaram em 1.906, foram as de Manoel da Costa Lima, sua esposa Dona Maria Luiza Nogueira, seus filhos: José, Luciano, Deocleciana, Laurentino, Ovídia, Theodomira, Eleanora, Izarina, Rogaciana e seu sobrinho Joaquim Cecílio e Lima. Estabeleceram-se primeiramente no lugar denominado Sapé, depois espalhando-se e iniciando-se abertura de novas fazendas, das quais a primeira recebeu o nome de “Fazenda Uerê”.

Em 1.927 a Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso, fundada pelo Coronel Diederichen, comprou de Manoel da Costa Lima, a concessão do Porto XV de Novembro, a lancha Carmelita, balsa que servia para travessia de boiadas e vinte léguas de terras.

Em 1932, Arthur Diederichen vendeu a Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso, incluindo terras, embarcações, pousos de boiadas, armazéns, fazendas e direitos, ao Dr. Jan Antonin Bata, o qual conservou o nome da Companhia.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Dr. Jan Antonin Bata, nasceu na cidade de Zlim, na antiga Checoslováquia, onde era denominado “O REI DOS CALÇADOS”, naquele país foi um grande industrial. Seu pai era o fundador das Industrias Bata e seu filho Jan foi seu continuador, ampliando suas fábricas em cinco continentes, culto e viajado dominava sete idiomas, perseguido pelos seguidores de Adolf Hitler, exilou-se nos Estados Unidos, de onde veio para o Brasil, onde em 1.941 já havia instalado uma indústria de calçados em Batatuba, no Estado de São Paulo, primeira cidade que fundou no Brasil.

Em 1.942, decidiu criar uma cidade nas terras que adquiriu de Diederichen, no espigão divisor das águas dos Córregos Guassu e Sapé, não muito distante do Rio Pardo, escolheu o local onde seria edificada a cidade de Bataguassu, Além do planejar o loteamento urbano da cidade, fez loteamento rural, construiu as primeiras casas destinadas à seus funcionários, armazém e um pequeno templo católico nele colocando imagens importadas e o primeiro pároco foi o Frei Luiz, montou uma serraria, cuja caldeira fornecia energia elétrica, montou uma cerâmica, leiteria e mais tarde uma granja, sendo portanto, o Dr. Jan Antonin Bata considerado o fundador de Bataguassu.

Em 12 de maio de 1.945, Bataguassu foi escolhido para sede do então Distrito de Ivinhema, fazendo parte do município de Entre Rios, atual rio Brilhante.

Em 11 de Dezembro de 1.953, o então Governador de Mato Grosso – Dr. Fernando Correia da Costa assinou a Lei 683, que elevou a vila à sede do Município, o qual tinha as mesmas divisas do Distrito de Ivinhema, abrangendo as terras que hoje formam os municípios de Bataguassu, Anaurilândia, Nova Andradina, Bataiporã e Taquarussu, a partir desta data foi nomeado Prefeito de Bataguassu, o Sr. Ladislau Deák Filho.

Em 19 de fevereiro de 1.955, tomou posse como primeiro Prefeito eleito de Bataguassu o Sr. Enio Martins e seus sucessores foram: Lázaro Severino da Silva, Enio Martins, Adonel Elias Barbosa, Enio Martins, Odorilho Ferreira, Adonel Elias Barbosa, Ailton Pinheiro Ferreira, Dr. Antônio Machado de Souza, Ailton Pinheiro Ferreira, Dr. Antônio Machado de Souza e Ailton Pinheiro Ferreira.

Em 28 de maio de 1.966, foi instalada a Comarca de Bataguassu, com sede nesta cidade, sendo o primeiro Juiz de Direito designado como substituto, foi o Dr. José de Arimathéia Paiva, e o primeiro Juiz Vitalício o Dr. Benito Augusto Tiezze, e o primeiro Promotor de Justiça, o Dr. Marcelo de Ataíde.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2 Apresentação do Território, Limites, Área Geográfica, Economia, Renda

O município de Bataguassu está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e na região Leste do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 341 km da capital do estado e 1061 km da capital federal. Seus limites são: ao norte com o município de Santa Rita do Pardo, ao sul com o município de Anaurilândia, a leste com o município de Presidente Epitácio (SP) e a oeste com o município de Nova Andradina.

Figura 1: Localização do município de Bataguassu no Estado de Mato Grosso do Sul.



Bataguassu já teve sua base econômica centrada na atividade agropecuária. Entretanto, atualmente a atividade agrícola e pecuária perdeu espaço, em geração de valor agregado, para as atividades industriais e de serviços. A proximidade do Estado de São Paulo favorece a dinâmica de relações comerciais das empresas de Bataguassu, favorecendo a implantação de indústrias que contribuem às exportações de MS.

Em 2015, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 39 de 79 e 11 de 79, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1987 de 5570 e 674 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

mínimo por pessoa, tinha 31.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 70 de 79 dentre as cidades do estado e na posição 4417 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Os dados do IBGE/2010 (ultimo censo disponível) apontam o município com uma área de 2.415,30 km², representando 0,71% da área do Estado. A densidade populacional em Bataguassu era, em 2017, de 8,21 pessoas por km², enquanto a média de MS era de 7,57 pessoas por km². A população do ultimo censo (2010) era de 19.839 e a estimada para 2017 de 22.389. O gentílico é bataguaçuense.

O distrito industrial da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) já está pronto em Bataguassu. A cidade será a primeira do Estado com um parque industrial que operará com regime fiscal, cambial e administrativo diferenciado em relação às taxas cobradas das demais empresas localizadas em outras regiões.

Demais dados do município:

Altitude Média:

329 m

Latitude:

21° 42' 50" S

Longitude:

52° 25' 19" O

Fuso Horário:

Fuso horário de Brasília (UTC/GMT-3:00)

Clima:

Bataguassu tem clima tropical úmido no verão e seco no inverno, com algumas geadas

Hidrografia:

Bataguassu está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, especificamente na Sub-bacia do Rio Pardo, a qual drena para o Alto Rio Paraná.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3 População

A população do município cresceu 31% entre 2014 e 2020, em um ritmo mais rápido que a média do Estado de MS (26%). A taxa média de crescimento anual da população de Bataguassu neste período foi de 2,03% e a do Estado de 1,67% (IBGE, 2014). A população estimada para 2021 foi de 23.620 mil habitantes.

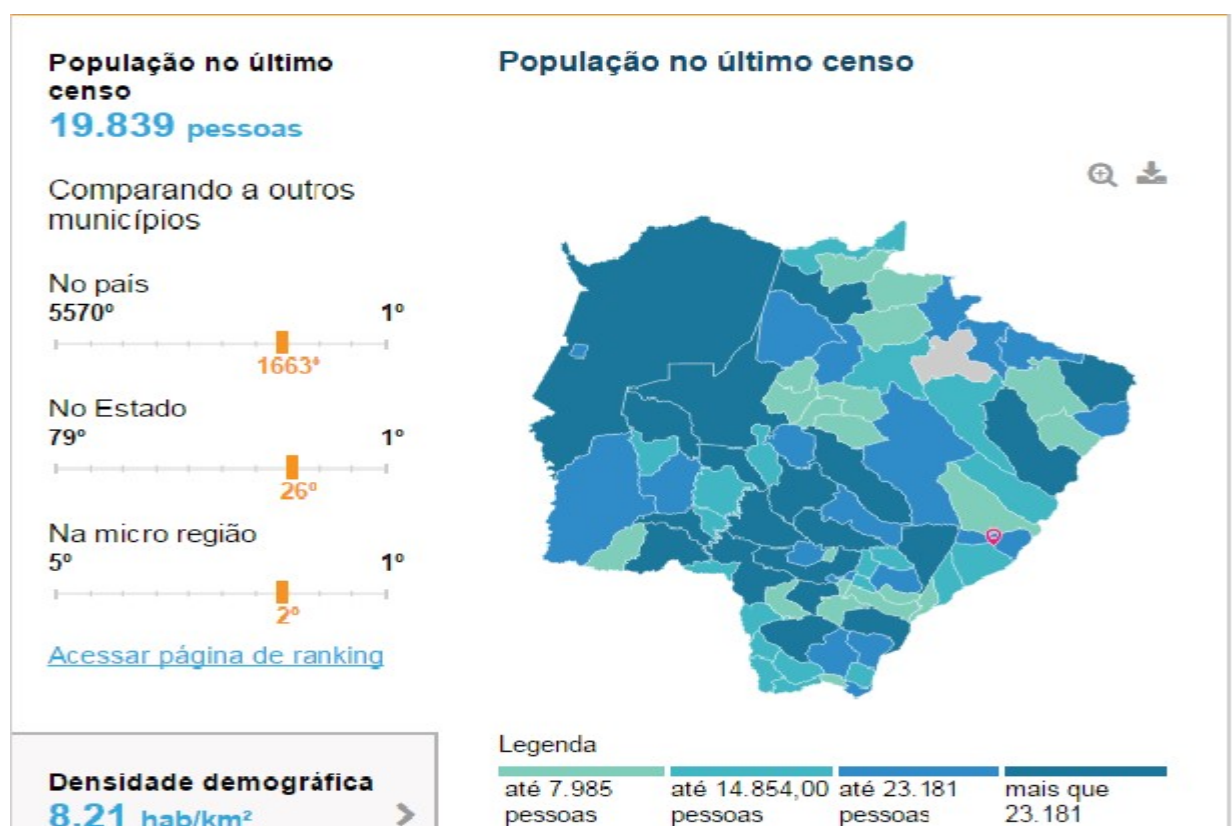


Figura 1: população no último censo de 2010

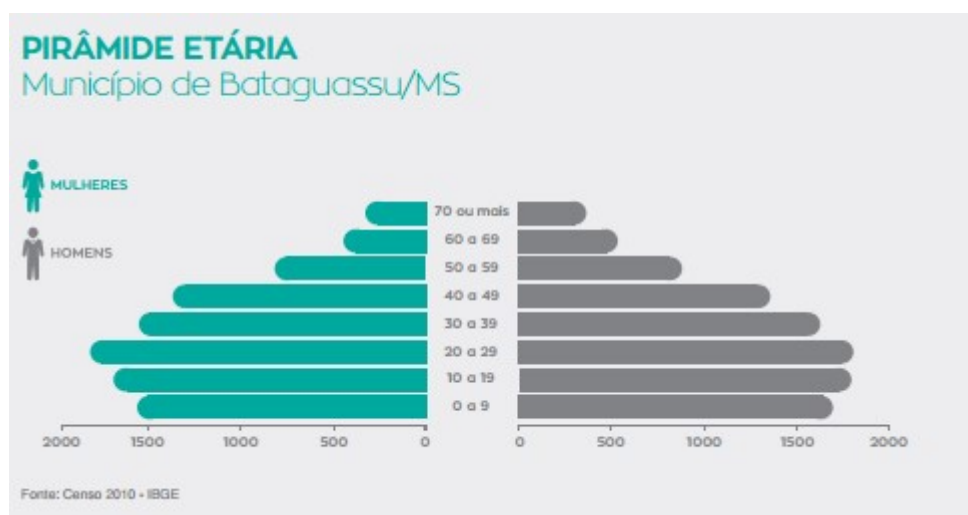
Conforme a figura acima o município de Bataguassu comparado aos outros municípios em relação à população esta na posição 1.663 no Brasil, colocação 26 no estado e em segundo lugar na microrregião a qual pertence, ficando somente atrás do município de Três Lagoas que e a sede da microrregião e da macrorregião a qual pertence o município.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural cresceu, porém mais lentamente (52%) do que a população urbana (81%). Assim, a população urbana chegava, em 2010, a representar 76% da população total do município (IBGE, 2010).

3.3.1 Pirâmide Etária



A pirâmide etária da população, da figura anterior, é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idade (classes etárias). A estrutura etária da população Bataguassuense pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens 0 a 14 anos (25%) adultos de 15 a 60 anos (66%) e idosos, acima de 60 anos (9%). A grande maioria dos moradores estão na faixa adulta composta por 50% de homens e 50% de mulheres. Aproximadamente 89% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas (IBGE, 2010).



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.2 População Por Sexo e Faixa Etária

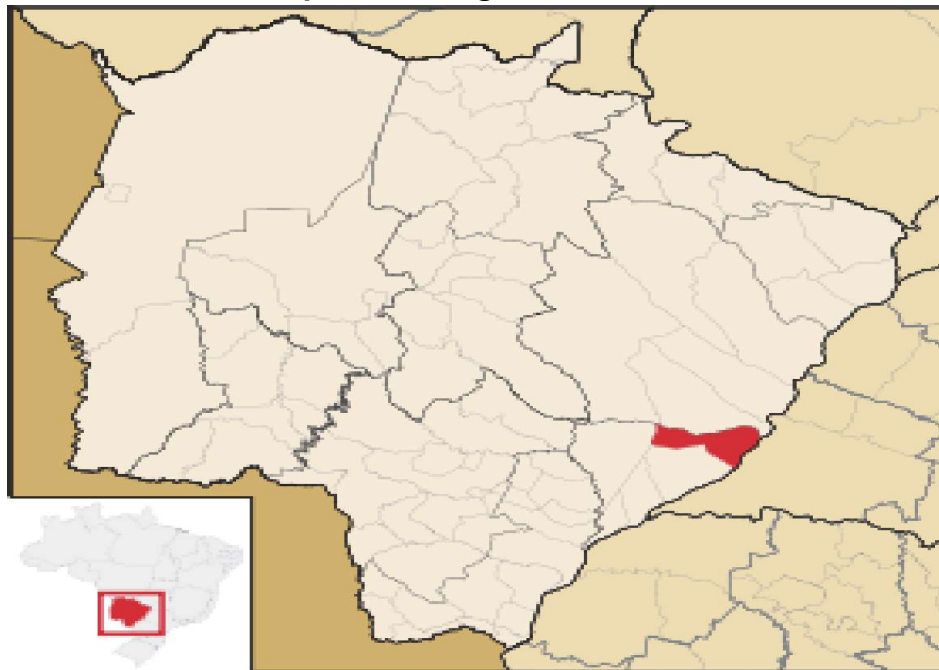
IDADE	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	817	805
5 a 9 anos	901	772
10 a 14 anos	879	850
15 a 19 anos	921	868
20 a 24 anos	939	894
25 a 29 anos	870	954
30 a 34 anos	852	824
35 a 39 anos	778	761
40 a 44 anos	732	724
45 a 49 anos	632	666
50 a 54 anos	526	482
55 a 59 anos	353	352
60 a 64 anos	300	256
65 a 69 anos	229	210
70 a 74 anos	169	152
75 a 79 anos	106	102
80 a 84 anos	52	47
85 a 89 anos	26	18
90 a 94 anos	06	09
95 a 99 anos	02	03
Mais de 100anos	--	--
TOTAL	10.090	9.749

Fonte: IBGE – Censo 2010



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Figura 2: Localização do município de Bataguassu no Estado de Mato Grosso do Sul.



Fonte: IBGE

O município está localizado na região leste do Estado de Mato Grosso do Sul e tem limite com os seguintes municípios: ao Norte: Norte – com Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo, Sul – Anaurilândia, Leste – Estado de São Paulo, Oeste – Nova Andradina. Bataguassu situa-se aproximadamente a 330 km da capital estadual Campo Grande e 1061 km da capital federal Brasília.

Essa localização desfavorece a questão de Regional de Saúde, ficando a 133km da Regional de Três Lagoas nossa Regional e conforme exposto acima a 330 da Macro de Campo Grande. Maior entrave se encontra na divisa com estado de São Paulo, ficando a cidade de Presidente Prudente também um Regional de Saúde do Estado de São Paulo mais próxima, mais viável a 120km, levando vários pacientes a se deslocarem ao estado vizinho em busca de tratamentos médicos, principalmente no setor de oncologia.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.4 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

No território do município de Bataguassu 5,4% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dedicada, principalmente ao cultivo de forrageiras para corte e 78% da área era de pastagens, que abrigaram 188.940 cabeças de bovinos em 2013 (IBGE).

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Bataguassu se concentrou, em 2013, no cultivo de soja, que ocupou 83% da área de culturas temporárias. As culturas permanentes limitaram-se a 150 hectares de cultivo de borracha e 4 hectares de coco-da-baía. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção de 10 milhões de litros de leite e 2,5 toneladas de mel de abelhas (IBGE).

Apesar da silvicultura ter se inserido como atividade na região, até 2013 não foram registrados cultivos de eucalipto no município de Bataguassu (IBGE).

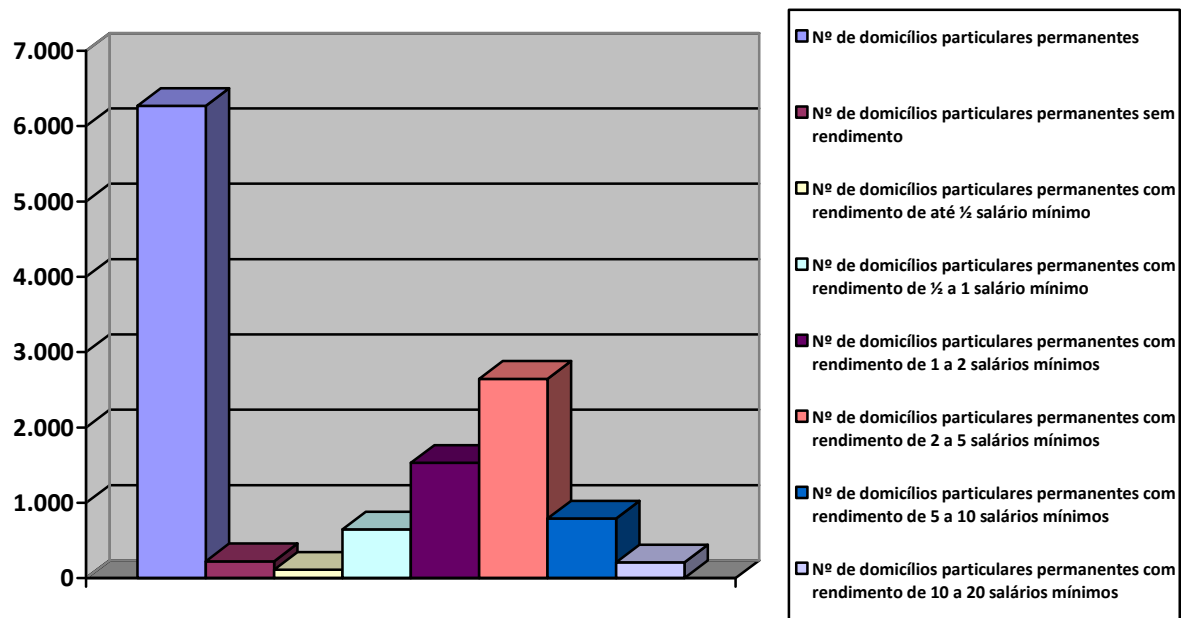
O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Bataguassu atingiu R\$ 562.759.000,00. Encontra-se na 18ª posição no ranking do Estado.

Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 27.601,11 sendo 26% superior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Figura 5: Rendimento por domicílio



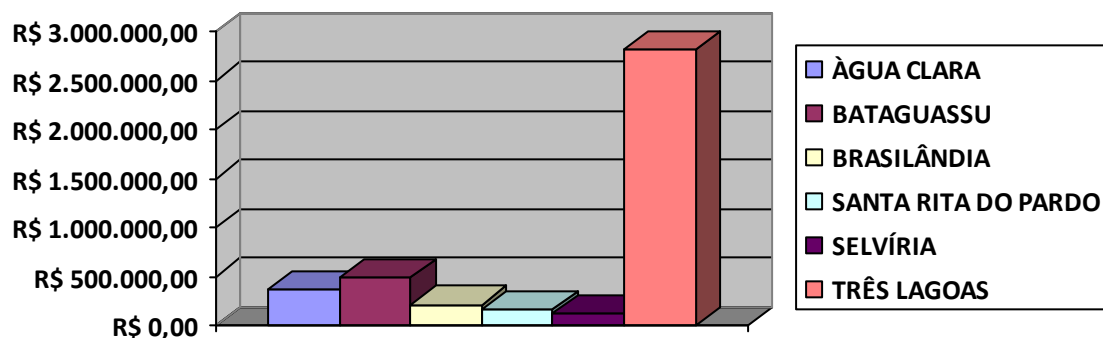
Fonte: IBGE – Censo 2010

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem aumentando a sua participação principalmente nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou mínima participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 6% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a 12%. A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Bataguassu era de 10.401 pessoas, correspondente a 63% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Figura 6: PIB per capita da microrregião



Fonte: IBGE – Censo 2010

Avaliando a renda per capita de todos os municípios da microrregião, constata-se que o município de Bataguassu está na segunda colocação entre os municípios da microrregião.

3.5 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão da liberdade das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013). O IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

Nas últimas duas décadas, o Brasil quase dobrou o seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), passando de 0,493, em 1991, - considerado



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

muito baixo – para 0,727, em 2010, o que representa alto desenvolvimento humano, conforme o *Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil 2013*. No período, o país registrou crescimento de 47,8% no IDHM.

Em 1991, 85,5% das cidades brasileiras tinham IDHM considerado muito baixo. Em 2010, o percentual passou para 0,6% dos municípios. De acordo com o levantamento, em 2010, o índice de municípios com IDHM considerado alto e médio chegou a 74%, enquanto em 1991, não havia nenhuma cidade brasileira com IDHM alto e 0,8% apresentava índice médio. Pela escala do estudo, é considerado muito baixo o IDHM entre 0 e 0,49, baixo entre 0,5 e 0,59; médio de 0,6 e 0,69, alto 0,7 e 0,79 e muito alto entre 0,8 e 1,0.

O IDHM é o resultado da análise de mais de 180 indicadores socioeconômicos dos censos do IBGE de 1991, 2000 e 2010. O estudo é dividido em três dimensões do desenvolvimento humano: a oportunidade de viver uma vida longa e saudável [longevidade], ter acesso a conhecimento [educação] e ter um padrão de vida que garanta as necessidades básicas [renda]. O índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

O município de Bataguassu, em 1991, possuía um IDH considerado Muito Baixo. Em 2010, em termos de ranking, melhorou a sua posição e, em termos de desenvolvimento, o município de Bataguassu apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na Educação. Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias: - Baixo (resultado inferior a 0,4); - Regular (resultado entre 0,4 a 0,6); - Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8); - Alto (resultado superior a 0,8). Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. EDUCAÇÃO

O município conta com 11 estabelecimentos de ensino fundamental (2020) e 04 estabelecimentos de ensino médio, somando 4.212 alunos matriculados em 2020. No ensino particular existe duas escola com 302 alunos.

A educação não se dá apenas através dos conteúdos, mas também as estruturas, as formas de organização, os relacionamentos, são fatores educativos. Cabe salientar que dados quantitativos e qualitativos sobre abastecimento de água, esgoto, energia elétrica e destinação do lixo, devem ser considerados na construção de propostas pedagógicas em educação ambiental.

Em tempo ressaltar que a saúde deve acompanhar essas crianças e adolescentes com ações estratégicas, como a realização de rodas de conversa, palestras sobre os mais diversos assuntos da saúde: Dst's, HIV, Obesidade infantil, Planejamento Familiar, dengue e outros assuntos.

4.1 IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas.

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 IDEB ESCOLAS MUNICIPAIS

	METAS OBSERVADAS											META PROPOSTA
Série/Ano	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª série / 5º ano	3,9	4,7	5,1	4,6	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	6.2	5,9

Fonte: MEC/INEP

Nos anos iniciais (4ª série/5º ano), o índice no município ultrapassou a meta proposta nos anos de 2007, 2009, 2011, ficando abaixo da meta proposta no ano de 2013.

Nas séries finais (oitavo e nono), o IDEB ultrapassou a meta proposta nos anos de 2007, 2009 e 2011, ficando abaixo da meta no ano de 2013.

O município de Bataguassu superou a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) estabelecido para 2019.

De acordo com os dados apresentados, em índices gerais que somam a rede municipal e estadual de ensino, a meta de Bataguassu era 5.5. O município, por sua vez, atingiu 6.2.

Na rede municipal de ensino (4ª série/5º ano), a Escola Municipal do Campo "Professora Maria da Conceição" obteve 6.1 de índice. A Escola Municipal "Marechal Rondon" obteve 6.3. Já a Escola Municipal "Pedro Domingues de Figueiredo", no Distrito de Nova Porto XV, obteve 5.0, crescendo no índice comparativo ao ano de 2017 (índice de 4.7).

Já pela rede estadual de ensino (4ª série/5º ano), a Escola Manoel da Costa Lima obteve 6.0 de índice; Escola Estadual "Peri Martins", 6.9; Escola Estadual "Braz Sinigaglia", 6.6 e Escola Estadual "Luiz Alberto Abraham", 5.3.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS

LEI Nº 2.484 de 13-04-2018 (Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Poder Executivo do município de Bataguassu)

VI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – Divisão de Administração e Vigilância em Saúde

- Setor de Transporte
- Setor de Saúde do trabalhador
- Setor de Vigilância Epidemiológica
- Setor de Vigilância Sanitária
- Setor de Controle de Endemias

2 – Núcleo de Atenção Básica

- Setor ESF Jardim São Francisco
- Setor ESF Rubens Kimura
- Setor ESF Jardim Campo Grande
- Setor ESF Rita Guardini
- Setor ESF Nova Porto XV
- Setor ESF Dr Lucio Ferreira Rosa
- Setor ESF Jardim Acapulco
- Setor ESF Zona Rural
- Setor de atenção Psicossocial (CAPS)

3 – Núcleo de Regulação

4 – Núcleo de Media e Alta Complexidade

Setor de Urgência e Emergência

Setor de Reabilitação

Setor de hemodiálise

5 – Núcleo de Atenção Especializada

6 – Núcleo de controle, Avaliação e Auditoria

7 – Núcleo de Planejamento



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 RECURSOS HUMANOS

O município de Bataguassu/MS conta em 2021 com o seguinte quadro de profissionais na área de saúde pública:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral	08
Médico Pediatra	03
Médico Ginecologista/Obstetra	01
Médico Ortopedista	04
Médico Cardiologista	01
Médico Cirurgião Geral	01
Médico Oftalmologista	01
Médico Anestesista	02
Cirurgião Dentista – Periodontia	00
Cirurgião Dentista – Pediatría	00
Cirurgião Dentista – Protesista	01
Cirurgião Dentista – Endodontia	01
Cirurgião Dentista – Semiologia	00
Cirurgião Dentista – Pacientes especiais	00
Cirurgião Dentista – Atenção Básica	16
Enfermeiro Padrão	11
Farmacêutico Bioquímico	05
Médico Veterinário	01
Fisioterapeuta	06
Fonoaudiólogo	01
Assistente Social	03
Psicólogo	03
Técnico de enfermagem	00
Auxiliar de Enfermagem	24
ACD/THD	02
Técnico/atendente de Laboratório	00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS - SCNES

O quadro de servidores do município de Bataguassu é composto de servidores efetivos em sua grande maioria.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O conselho Municipal de Saúde foi criado através da Lei Municipal nº 694/91, de 16-10-91, alterada pela Lei Municipal nº 849/97 de 18-03-97, possui Regimento Interno devidamente aprovado e funciona regularmente. De sua estrutura por segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviço públicos e privados, Conselho é realizada através de Decreto do Prefeito Municipal.

A primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde ocorreu em 17-06-93, sendo que todas as reuniões são realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

As reuniões são realizadas periodicamente, tendo calendário pré-definido, sendo os Conselheiros convocados via ofício quando da realização de reuniões extraordinárias.

Sua composição está dividida da seguinte forma: 25% Prestadores de Serviço de Saúde, 25% Trabalhador em Saúde, 50% Usuários em Saúde.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segundo Decreto nº 03/2016

Representante de Entidades do Segmento dos usuários

TITULARES

- **Mário Peron Filho:** Representante da Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer
- **Sônia Barbosa da Silva:** Representante da Associação Amor e Vida
- **Nuciene dos Santos Silva:** Representante do SIMDFPM
- **Camila Soares de Campo Catelan:** Representante das Escolas Públicas Municipais
- **Cristiane Rodrigues dos Santos:** Representante das Escolas Públicas Estaduais
- **Hélio Dias:** Representante do Lions Clube de Bataguassu
- **José Albino Zacarin:** Representante da Associação Social Terra Santa
- **Edemir Barbosa de Oliveira:** Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu - APAE



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUPLENTE

Soraya Severino L. Runichi: Representante da Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer

- **Arnaldo Sabino de Souza:** Representante da Associação Amor e Vida
- **Marcia Regina Aiko Saito Nagaishi:** Representante do SIMDFPM
- **Aline Hisley Camargo Santana:** Representante das Escolas Públicas Municipais
- **Maristela da Conceição Gimenes:** Representante das Escolas Públicas Estaduais
- **Rosangela Silva Souza Faria:** Representante do Lions Clube de Bataguassu
- **Hélio Mauricio Vieira Lima:** Representante da Associação Social Terra Santa
- **Thiago José Antônio Jordão Bueno do Prado:** Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu - APAE

Representante do Segmento de Prestadores de Serviços ao SUS e Gestores

TITULARES

- **Carlos Fabricio Vaz dos Santos** – Chefe de Núcleo de Regulação
- **Elayne Cristine Padovan** – Coordenadora Vigilância em Saúde
- **Derli Cassio Cardoso** – Representante da Irmandade da Santa Casa de misericórdia de Bataguassu

SUPLENTE

- **Alana Catulio** – Enfermeira
- **Maria da Silva Campos** – Assistente Administrativo
- **Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Junior** - Chefe de Núcleo de Atenções Especializadas

Representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde

TITULARES

- **Giuliana Carvalho de Araujo** – Cirurgiã Dentista
- **Juliane dos Santos Melo** – Farmacêutica Bioquímica
- **Ederson Conceição Barbosa** - Fisioterapeuta
- **Cibeli Regina Ramos** – Agente de Endemias



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUPLENTE

- **Ariele Jeronimo** – Assistente Social
- **Flávio Aparecido Alves dos Santos** - Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária
- **Sheila Pereira**

Secretaria Executiva do Conselho

- **Lucilia Melucci**

O mandato dos conselheiros iniciou em janeiro 2021, para findar em janeiro de 2022, ocasião em que se fará nova nomeação, permitida a recondução.

7. SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

7.1 NATALIDADE

Série história da natalidade no município de Bataguassu/MS – 2013 a 2016.

TIPO DE PARTO			
Ano	Vaginal	Cesário	Total
2016	97	303	400
2017	88	284	372
2018	94	358	453
2019	85	353	438

Fonte: SINASC

No município de Bataguassu, nos últimos 4 anos houve um aumento nos nascimentos; com exceção do ano de 2017 onde houve uma diminuição significativa, nos próximos anos quando observamos um exponencial de próximo a 30% a mais de nascimentos do que em 2016, o que em muitos municípios vem diminuindo consideravelmente aqui observamos o contrário, ou seja há uma aumento ano após ano de nascimentos em Bataguassu.

O tipo de parto que predominou no período de 2016 a 2019 foi parto cesáreo com 1.298 (78%) nascimentos, e o parto normal com 364(22%). Tal situação demonstra a preferência pelo parto cesariano que apesar de todo o incentivo para o parto normal o



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

município acompanha a tendência estadual, onde nos últimos 5 anos predominou o parto Cesário.

FREQÜÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA DA MÃE								
Ano	10 a 14	15-19 Anos	20 a 24 Anos	25 a 29 Anos	30 a 34 Anos	35 a 39 Anos	40 a 44	Total
2016	03	87	109	90	76	27	8	400
2017	07	66	110	84	64	36	7	372
2018	03	91	127	103	74	48	7	453
2019	04	78	109	115	78	44	10	438

Fonte: SINASC

Com relação a taxa etária da mãe, prevalece de 15 a 34 anos de idade nos 04 anos analisados, mas preocupa a faixa etária entre 15 a 19 anos e menor de 14 anos. Alguns estudos revelam que a taxa de mortalidade neonatal está associada a mães menores de 14 anos.

A gravidez na adolescência pode trazer conseqüências emocionais, sociais e econômicas para a saúde da mãe e do filho.

A maioria das adolescentes que engravida abandona os estudos para cuidar do filho, o que aumenta os riscos de desemprego e dependência econômica dos familiares.

Esses fatores contribuem para a perpetuação da pobreza, baixo nível de escolaridade, abuso e violência familiar, tanto à mãe como à criança.

O critério sobre a idade ideal para dar à luz evoluiu com o tempo. Na década de 1960, considerava-se ideal a faixa entre os 18 e os 25 anos. Quando a mulher dava à luz pela primeira vez depois dos 25 anos, era classificada de primigesta idosa.

Hoje, admite-se que a idade “ideal” para a primeira gravidez vai dos 20 aos 30 anos. Diante da tendência de as mulheres engravidarem mais tarde, é possível que, daqui a alguns anos, esses números sejam revistos e o período alargado significativamente.

FREQÜÊNCIA POR CONSULTAS						
Ano	Nenhuma	De 1 a 3 Cons	De 4 a 6 Cons	7 e+ Cons	Ign	Total
2016	05	22	116	257	1	335
2017	04	30	120	215	2	371
2018	06	36	131	241	3	417
2019	05	32	141	252	2	432

Fonte: SINASC



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A realização do pré-natal representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

O pré-natal permite identificar doenças que já estavam presentes no organismo, porém, evoluindo de forma silenciosa, como a hipertensão arterial, diabetes, doenças do coração, anemias, sífilis, etc. Seu diagnóstico permite medidas de tratamento que evitam maior prejuízo à mulher, não só durante a gestação, mas por toda sua vida; detectar problemas fetais, como más formações. Algumas delas em fases iniciais permitem o tratamento intra-útero que proporciona ao recém-nascido uma vida normal; avaliar ainda aspectos relativos à placenta, possibilitando tratamento adequado. Sua localização inadequada pode provocar graves hemorragias com sérios riscos maternos; identificar precocemente a pré-eclâmpsia, que se caracteriza por elevação da pressão arterial, comprometimento da função renal e cerebral, ocasionando convulsões e coma. Esta patologia constitui uma das principais causas de mortalidade no Brasil.

Em resumo, o Pré Natal visa um momento de orientação para a gestante ter uma melhor qualidade de vida (na gestação) mudanças com a alimentação, preparação para o parto, diagnóstico e tratamento de doenças próprias da gestação.

O fortalecimento das 7 ou mais consultas visa garantir a saúde da mãe e do bebê, no município de Bataguassu a maioria das gestantes realizam essa quantidade mínima exigida de consultas, mas com a intensificação das ações de atenção básica a intenção da gestão municipal é que aumente mais ainda o acesso ao pré-natal em tempo e com qualidade.

7.2 MORTALIDADE

Considerando a análise das causas de óbitos nos últimos 4 anos, a mortalidade que continua registrando como a maior causa de óbitos na população de Bataguassu é a de doenças do aparelho circulatórios com 33,78%, seguida de causas externas 20,80%, neoplasias com 15,88% e as doenças do aparelho respiratório na sequência com 7,15%. No entanto, com exceção as causas cardiocirculatórias todas



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

apresentaram um pequeno aumento no registro de ocorrência quando comparado à média dos anos analisados. Esta análise deve ser considerada para proposta de ações que envolvam estas causas na população geral.

Taxa de Mortalidade infantil	
2015	5,75
2016	7,5
2017	8,06
2018	8,85
2019	6,85

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Taxa de Mortalidade Materna	
2015	78
2016	86
2017	88
2018	65
2019	89

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

7.2.1 MORTALIDADE GERAL

Mortalidade	2017	2018	2019	2020	2021 (ate novembro 2021)
	84	65	85	85	141

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

No tocante geral de mortalidade podemos observar um número acentuado em 2021 em virtude dos casos de COVID e pós COVID, 50 óbitos por covid município registrou até novembro de 2020.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Distribuição de Óbitos por sexo:

2017

Masculino 62

Feminina 22

Total 84

2018

Masculino 35

Feminina 30

Total 65

2019

Masculino 51

Feminina 34

Total 85

2020

Masculino 55

Feminina 30

Total 85

2021

Masculino 82

Feminina 59

Total 141

Fonte: sinan

Podendo perceber pelos dados, que se morrem mais homens do que mulheres, sendo necessário ações e Políticas de saúde para prevenção e cuidados a Saúde do Homem.

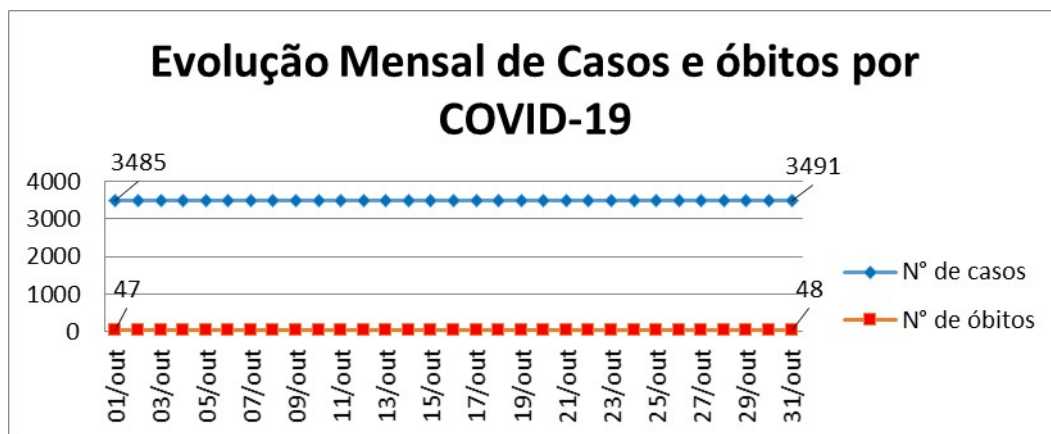


**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8 COVID

Nos boletins epidemiológicos do Covid-19 do estado de MS, em 1º de outubro de 2021, havia 3.485 casos confirmados e 47 óbitos por COVID-19 no município. Em 31 de outubro de 2021, havia 3.491 casos confirmados e 47 óbitos. Em relação ao mês anterior, setembro, houve aumento de 0,17% no número de casos e 2,13% no número de óbitos.

Frequência dos Casos Confirmados e Óbitos por COVID-19 em Bataguassu – MS, por data.



Fonte: Boletins Epidemiológicos COVID-19 da SES.

De acordo com o Boletim Epidemiológico COVID-19 da SES, na data de 01 de outubro de 2021, o município apresentava Taxa de Incidência dos Casos Confirmados de COVID-19 por 100.000 Habitantes de 14.754 – ocupando 3º lugar na Região de Saúde de Três Lagoas. Nessa data, o município com maior Taxa de Incidência foi Água Clara: 18.359.

Em 31 de outubro, o município apresentava a referida Taxa de Incidência de 14.780, mantendo-se na mesma posição. Nessa data, o município com maior Taxa de Incidência permaneceu Água Clara: 18.378. O óbito registrado no mês de outubro, em residente do município, apresentava comorbidades, conforme informações na sequência:

Óbitos confirmados por COVID-19 de residentes em Bataguassu - MS.

Óbito nº	Sexo	Idade	Data da Notificação	Data do Óbito	Comorbidades
48	M	63	26/05/2021	25/05/2021	Hipertensão

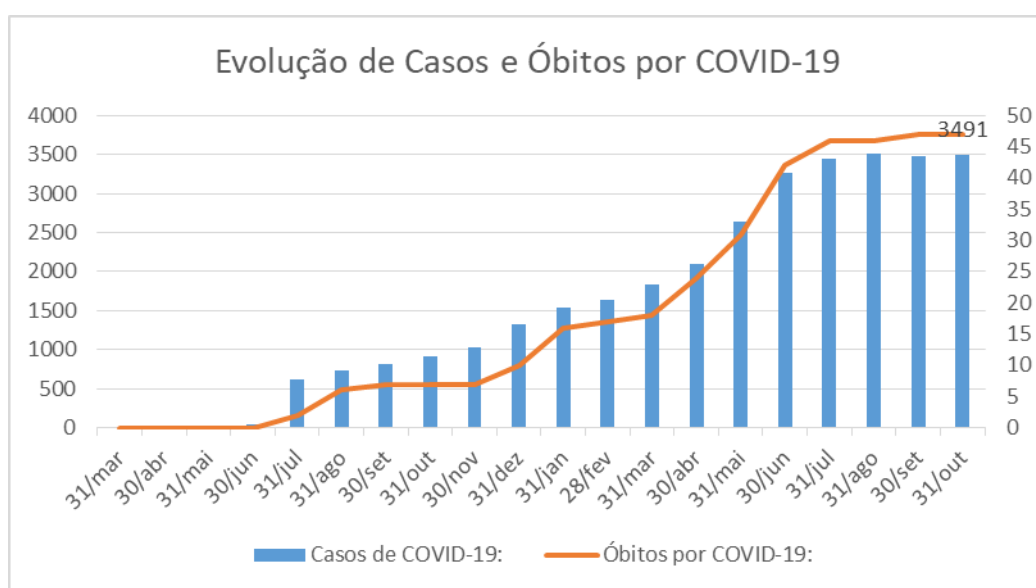
Fonte: Boletins Epidemiológicos COVID-19 da SES.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O primeiro caso confirmado de COVID-19 no município foi registrado em abril de 2020. Os primeiros óbitos foram registrados em julho de 2020. Em julho e agosto/2020 o número de casos cresceu, período em que a doença espalhou-se por todo o estado de Mato Grosso do Sul. A partir de julho de 2021, observa-se tendência de diminuição dos números de casos.

Evolução mensal dos casos e óbitos por COVID-19, de março/2020 a outubro/2021.



Fonte: Boletins Epidemiológicos COVID-19 da SES.

Informações parciais do PROSSEGUIR são apresentadas, a seguir:



Avaliação PROSSEGUIR	Semana Epid. 38	Semana Epid. 40	Semana Epid. 42
Relatório	Recomendação nº 1434/2021	Recomendação nº 1513/2021	Diagnóstico nº 12/2021
Bandeira	Laranja	Amarela	
Período de vigência das bandeiras	30 de set a 13 de out de 2021	14 a 27 de out de 2021	
Resultado dos Indicadores	52,00	74,00	80

Durante o mês de outubro a classificação das bandeiras encerrou na cor amarela com percentual máximo de cumprimento de indicadores em 80,00 pontos. Com o avanço da vacinação e a redução do número de casos pela doença, Programa de Governo PROSSEGUIR entrou em uma nova etapa, suprimindo a classificação por bandeiras e apresentando o diagnóstico que retrata a situação do município comparando os dados da SE 42 com a SE 40.

Casos novos confirmados e suspeitos na semana com contatos rastreados e monitorados, conforme semana epidemiológica e Relatório PROSSEGUIR emitido no Sistema RASTREAR, em Bataguassu - MS.

Novos na semana			NOVOS na Semana COM Contato(S) Rastreados e Monitorados >= 85%			NOVOS na Semana SEM Contato(s) ou Cont. NÃO Rast. e Monit.			PROSSEGUIR Conf. Susp. c/ Cont. Rast. e Monit. >= 85%		
Conf.	Susp.	Total	Conf.	Susp.	Total	Conf.	Susp.	Total	Total (Conf.+ Susp)	%	Índice (1% = 0,12)
Semana Epidemiológica 39											
0	06	06	0	0	0	0	06	06	0	0,00%	0,00
Semana Epidemiológica 40											
0	01	01	0	0	0	0	01	01	0	0,00%	0,00
Semana Epidemiológica 41											
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100%	12,00
Semana Epidemiológica 42											



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	02	03	01	01	02	0	01	01	2	66,67%	8,00
Semana Epidemiológica 43											
01	08	09	0	0	0	01	08	09	0	0,00%	0,00

Fonte: Sistema RASTREAR.

O número total de casos novos registrados como confirmados e suspeitos oscilou para menos e para mais, ao longo das semanas epidemiológicas. O índice de desempenho do município em relação rastreamento e o monitoramento dos casos confirmados, não foi satisfatório, ficou zerado na maioria das semanas.

9 IMUNIZAÇÃO

Conforme consta no Painel Vacinômetro MS COVID-19, para o período de janeiro a 31 de outubro de 2021, o município recebeu ao total 36.702 doses e aplicou 36.370, o que representa 99,09% de doses aplicadas. O percentual de imunizados em relação à população geral do município (23.325) foi de 69,73%, considerando a D2 e DU.

A partir de novembro de 2021 as recomendações e normativas sanitárias passou a ser de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e não mais do prosseguir, programa do Estado como era anteriormente.

9.1 IMUNIZAÇÃO CALENDÁRIO VACINAL.

VACINA	2017	2018	2019	2020
Influenza	95,57	96,88	101,38	104,38
Febre Amarela	36,57	76,19	84,95	47,85
Pneumocócica 10 Valente	67,43	92,98	72,85	71,51
Anti Hepatite B	117,14	85,96	91,13	83,60
Tríplice Viral D2	50,57	78,20	96,77	71,51
Anti Meningocócica C	61,71	86,87	75,27	69,89
Pentavalente	53,43	85,96	91,13	83,60
Anti Poliomelite	54,57	65,91	82,53	56,72



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DTP Tríplice Bacteriana 16 MESES	40,86	67,67	70,43	72,04
Poliomelite (Inativa) Injetável	25,74	83,71	98,39	85,75
Rotavirus	62,86	91,23	72,58	70,16
BCG	119,14	97,99	89,52	75,27

Fonte: SI-PNI

10 . ANÁLISE EM RELAÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

10.1 Equipes e Cobertura de Atenção Básica

O município de **BATAGUASSU** possui população para cálculo de PAB-Fixo (Faixa 1 - 28,00 per capita) de 20.389 habitantes.

Apresenta cobertura de Atenção Básica de 100 %, considerando estratégia Saúde da Família com cobertura de 100 %. A Saúde Bucal com 07 equipes implantadas

Situação atual da implantação da(s) Equipe(s) de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, dezembro de 2021.

Agentes Comunitários de Saúde		Equipes de Saúde da Família		Equipes de Saúde Bucal		Agentes de Controle de Endemias	Pólos de Academias da Saúde
Implanta dos	cob pop	Implantados	cob pop	Mod I	Mod II		
45	100	7	100	6	1	16	1

Fonte: SES/AB



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2 SAÚDE BUCAL

O Município de Bataguassu apresenta cobertura de Saúde Bucal de 100%. Se considerar somente a Estratégia de Saúde da Família tem-se uma cobertura de 100%.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O município de Bataguassu, no que diz respeito à saúde bucal, conta com nove equipes de saúde bucal, sendo sete Equipes de Saúde da Família, uma equipe na Unidade de Saúde Prisional e uma equipe de Endodontia. O Centro de Especialidades Odontológicas está desativado, porém, como possuímos profissional concursada para a especialidade de endodontia, o serviço tem tido continuidade nos últimos cinco anos.

Capacidade instalada e recursos humanos em saúde bucal (2021)

ESTABELECIMENTOS	Serviços	Cirurgiões-dentistas 04 horas	Cirurgiões-dentistas 08 horas	Auxiliar de saúde bucal 08 horas	Técnicas em Saúde Bucal 08 horas	Protéticos
USF Rita Guardini	Atenção primária em saúde bucal	-	01	01	-	-
USF Jardim Acapulco		-	01	-	01	-
USF Rubens Kimura		-	01	01	-	-
USF Dr. Lúcio Ferreira		01	01	01	-	-
USF Rural		-	01	01	-	-
USF Emiko Rezende		01	01	-	01	-
USF São Francisco		-	01	01	-	-
Unidade de Saúde Prisional	Atenção primária em saúde bucal	-	01	01	-	-
CEO (Inativado)	Endodontia (em andamento)	-	01	01	-	-
Laboratório de Prótese Dentária (inativado)	Serviço paralisado	-	-	-	-	02 (deslocados para outras funções)

Equipamentos odontológicos

ESTABELECIMENTOS	Cadeira odontológica + equipo + dois mochos	Aparelho de RX	Canetas de alta rotação	Canetas de baixa rotação ou Motor de bancada	Ultrassom
USF Rita Guardini	01	-	04	01	01
USF Jardim Acapulco	01	-	04	01	01
USF Rubens Kimura	01	-	04	01	01
USF Dr. Lúcio Ferreira	01	-	04	01	01
USF Rural	01	-	04	01	01
USF Emiko Rezende	01	-	04	01	01
Unidade de Saúde Prisional	01	-	04	01	01
CEO (Inativado)	03	03	03	-	-
Laboratório de Prótese Dentária (inativado)	Cadeira do CEO	-	-	01	-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produção Procedimentos Individuais na Atenção Primária (2017-2021)

	PROCEDIMENTOS PRINCIPAIS	Quantidade
1	Orientação de higiene bucal	13250
2	Restauração de dente permanente posterior	7003
3	Selamento provisório de cavidade dentária	5778
4	Capeamento pulpar	5364
5	Raspagem e alisamento supragengival	3535
6	Restauração de dente permanente anterior	3496
7	Raspagem e alisamento subgengival	2917
8	Curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	2159
9	Exodontia de dente permanente	2033
0	Aplicação tópica de flúor	1866

Produção de Procedimentos Individuais na Atenção Secundária (2017-2021)

	PROCEDIMENTOS PRINCIPAIS	Quantidade
1	Selamento provisório de cavidade dentária	4663
2	Acesso à polpa dentária e medicação por dente	4360
3	Radiografia periapical / interproximal	3745
4	Curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	3519
5	Radiografia periapical	706
6	Tratamento endodôntico de dente com 3 ou mais raízes	501
7	Tratamento endodôntico de dente unirradicular	258
8	Tratamento endodôntico de dente birradicular	183



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produção de Procedimentos Coletivos (2017 – 2020)

Atendimentos coletivos 1165

Quantidade de participantes 77050

Atendimentos por tipo de população na Atenção Primária (2017-2021)

TIPO DE POPULAÇÃO	Quantidade
Gestantes	287
Portadores de necessidades especiais	429
Idosos	3872
Geral (Total de atendidos)	36422

Atendimentos por tipo de população na Atenção Secundária (2017-2021)

TIPO DE POPULAÇÃO	Quantidade Endodontia
Gestantes	31
Portadores de necessidades especiais	54
Idosos	507
Geral (Total de atendidos)	6196

Tipos de consultas, atendimentos e condutas na Atenção Primária (2017-2021)

TIPO DE CONSULTA	Quantidade	TIPO DE ATENDIMENTO	Quantidade	TIPO DE CONDUTA	Quantidade
Consulta agendada	5536	Consulta de manutenção	907	Agendamento para outros profissionais da AB	431
Escuta inicial / orientação	1632	Consulta de retorno	17409	Alta do episódio	652
Consulta do dia	7342	Primeira consulta odontológica programada	15777	Retorno para consulta agendada	30577
Atendimento de urgência	312	Atendimento de urgência	1190	Tratamento concluído	5915



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipos de consultas, atendimentos e condutas na Atenção Secundária (2017-2021)

TIPO DE CONSULTA	Quantidade	TIPO DE ATENDIMENTO	Quantidade	TIPO DE CONDUTA	Quantidade
Consulta agendada	5548	Consulta de manutenção	01	Agendamento para outros profissionais da AB	123
Escuta inicial / orientação	09	Consulta de retorno	3926	Alta do episódio	27
Consulta do dia	589	Primeira consulta odontológica programada	2211	Retorno para consulta agendada	5154
Atendimento de urgência	50	Atendimento de urgência	49	Tratamento concluído	1007

11. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

11.1 Centro de Especialidades Médicas

E uma unidade de Saúde para a prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, como Psicóloga, Nutricionista, Fonoaudiólogo.

O Centro de Especialidades tem por finalidade prestar atendimento/assistência de forma preventiva e curativas nas áreas de fonoaudiologia e psicologia, por intermédio de uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas específicas, oferece também serviços nas áreas de ortopedia, oftalmologia, cardiologia, psiquiatria, neurologia, ultrassonografia, eletrocardiograma, ginecologia e anestesiologia, otorrinolaringologista, urologista, gastroenterologista, cirurgião geral e oftalmologista.

O município de Bataguassu implantou o serviço mamografia em 2017 , o serviço de tomografia computadorizada e Centro de Hemodiálise em de 2020.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.2. CENTRO REABILITAÇÃO FÍSICA MUNICIPAL

O Centro de Reabilitação Física de Bataguassu realiza atendimentos em fisioterapia principalmente nas áreas de: traumatismo-ortopedia, neurofuncional, respiratória, postural, reabilitação em pacientes com hanseníase e sequelas pós covid.

TOTAL DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
5251	7.464	6969	8812	3485	5812

Fonte: ESUS/GSEA

Em 2020 e 2021 pode se observar uma queda significativa em quantidade de atendimentos devido ao momento da pandemia do COVID em que os atendimentos eletivos foram reduzidos seguindo protocolos sanitários municipais, porém, em meados de maio de 2021 os atendimentos foram voltando na sua totalidade, com a contratação de mais 02 (dois) fisioterapeutas para suprir a demanda dos atendimentos domiciliares, principalmente pós covid, Ainda temos uma demanda reprimida alta com relação a demanda e oferta de serviços.

11.3 Centro de Hemodiálise Dolores Sanches

Com capacidade para atender até 60 pessoas por dia, o Centro de Hemodiálise “Dolores Sanches Dias”, em Bataguassu, recebeu em 24 de agosto de 2021 habilitação da Secretaria de Estado de Saúde (SES) para o funcionamento, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado. Na prática, a unidade de saúde atende pacientes desde o dia 20 de julho. Já a inauguração do prédio ocorreu no dia 24 do mesmo mês, com as presenças de autoridades municipais, estaduais e federais.

No que se refere a obra, foram investidos recursos próprios na ordem de R\$ 776.598,06 mil para construção do prédio.

Com área de 549,19 m², as novas instalações oferecem recepção, banheiros com acessibilidade (sanitários para pacientes e para servidores); vestiários, arquivo, sala para consultório médico, sala multidisciplinar, copa para paciente, sala de treinamento para



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

diálise peritoneal, sala de emergência, sala para implante de cateter, sala de paramentação, sala de confecção de fístula, almoxarifado, sala de recuperação, rouparia, posto de enfermagem, salas para pacientes (sorologia positiva e negativa); posto de enfermagem, sala para acondicionamento de dialisadores, sala para processamento de dialisadores entre outros espaços.

O local é referência em hemodiálise para pacientes de Bataguassu e região - municípios de Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Anaurilândia e Nova Andradina.

Antes do atendimento, pessoas que precisavam do serviço de hemodiálise precisavam ir até a cidade de Presidente Prudente (SP), a 120 quilômetros de Bataguassu. Como o tratamento é feito três vezes por semana, os pacientes percorriam até 720 quilômetros no período.

12. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12.1 Vigilância Epidemiológica

A vigilância epidemiológica do município de Bataguassu localizada na AV PORTO XV DE NOVEMBRO 775, onde disponibiliza informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos a Moradores, profissionais da saúde e de outras áreas, como educação e desenvolvimento social, bem como dos seus fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada para a execução de ações de controle e prevenção. Quanto à coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas nos protocolos nacionais e estaduais; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; avaliação de Indicadores; divulgação de informações pertinentes.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.2 ZOONOSES

O Zoonoses é um órgão ligado a Secretaria de Saúde, cujas atribuições estão voltadas para o monitoramento e redução de riscos à saúde da população, sendo responsável pela prevenção e controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores no município, e para isso realiza o controle das populações animais. A Equipe é formada por técnicos de nível superior (Médico Veterinário) e de nível médio (administrativos e digitadores).

A população pode nos ajudar através de informações sobre cães, gatos, morcegos que apresentem comportamento “estranho”. Além da campanha de vacinação anualmente realizada, o CCZ oferta vacina antirrábica em sua sede.

O município pretende implantar um Centro de Zoonoses em 2019, fortalecendo assim as ações ligadas ao controle de doenças no município.

12.3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do Município trabalha com prevenção e fiscalização de estabelecimentos, com o intuito de diminuir os riscos de danos à saúde da população, ou seja, fiscaliza os estabelecimentos do setor de alimentos, drogarias, distribuidoras de medicamentos, estética, escolas e diversas atividades de interesse da saúde, inclusive saneamento básico, sendo o trabalho rotineiro dos fiscais da vigilância.

A Vigilância Sanitária é importante na medida em que fiscaliza e protege a população das situações de risco extremo a que a saúde individual, coletiva e ambiental são expostas.

ATIVIDADES DO CONTROLE DE ENDEMIAS e CCZ

- Mutirões na zona urbana e rural
- Visitas nos imóveis
- Inspeções em pontos estratégicos.
- Realização de bloqueio de casos
- Atividade de educação em saúde



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13. ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Pronto Socorro Municipal é de gestão municipal desde 2014, quando o município assumiu a gestão do mesmo, implantando plantão 24 horas e sobreavisos de Obstericia, Pediatria, Cirurgia Geral, Anestesiologia e Ortopedia, conta com 06 (seis) leitos divididos em 02 (dois) masculino, 02(dois) feminino e 02(dois) pediatria.

	Existe nte:	Em uso:	SUS:
RAIO X DE 100 A 500 MA	01	01	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	01	01	SIM
GRUPO GERADOR	00	00	SIM
BOMBA DE INFUSÃO	02	02	SIM
DEFIBRILADOR	02	02	SIM
INCUBADORA	01	01	SIM
MONITOR DE ECG	02	02	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO- INVASIVO	02	02	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	08	08	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	04	04	SIM
OXIMETRO DE PULSO	02	02	SIM

O município possui um único raio X, que é usado tanto pelo Pronto socorro como pela Santa Casa.

13.1 Assistência Hospitalar

A Santa Casa de Bataguassu, possui 35 leitos, sendo 14 SUS. A Santa Casa de Bataguassu possui ainda: 01 (uma) sala de atendimento a paciente crítico/grave, 01 (uma) sala de curativo, 01 (um) consultórios de clínica básica, 01 (um) consultório de clínica especializada, 01 (uma) cirurgia ambulatorial, 02 (duas) sala de enfermagem, 01 (uma) sala de gesso, 01 (uma) sala de nebulização, 01(uma) sala de pequena cirurgia, 02 (duas) sala de cirurgia, 01 (uma) sala de parto com 01 (um) leitos e 04 (quatro) leitos de alojamento conjunto, além de 01 (uma) farmácia, 01 (um) posto de enfermagem e a ala administrativa.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município de Bataguassu/MS conta apenas com um hospital, denominado de Santa Casa de Bataguassu tendo disponibilidade de leitos por especialidade conforme segue:

CIRÚRGICOS	Existentes	SUS
Cirurgia Geral	05	02

OBSTÉTRICOS	Existentes	SUS
Obstetrícia Cirúrgica	05	03

PEDIÁTRICOS	Existentes	SUS
Pediatria Clínica	08	03

CLÍNICOS	Existentes	SUS
Clínica Geral	13	05

Fonte: CNES

Encontram-se cadastrados no SCNES da unidade hospitalar os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS HOSPITAL GERAL DE BATAGUASSU			
	Existe nte:	Em uso:	SUS:
RAIO X DE 100 A 500 MA	01	01	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	01	01	SIM
GRUPO GERADOR	01	01	SIM
BERÇO AQUECIDO	02	02	SIM
BOMBA DE INFUSÃO	01	01	SIM
DEFIBRILADOR	01	01	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	01	01	SIM
INCUBADORA	01	01	SIM
MONITOR DE ECG	01	01	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO-INVASIVO	02	02	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	04	04	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	01	01	SIM
ELETROCARDIOGRAFO	01	01	SIM
OXIMETRO DE PULSO	02	02	SIM
CARRINHO DE ANESTESIA	02	02	SIM

Fonte: CNES

Nesta são realizados procedimentos de urgência e emergência, pequenas cirurgias e cirurgias de pequena e média complexidade, consultas de especialidades médicas, internações,



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os exames de ultra-som, RX, eletrocardiograma, e outros procedimentos inerentes ao atendimento hospitalar.

Os casos atendidos que necessitam de atendimento em média e alta complexidade são encaminhados via complexo regulador da Central Estadual de Regulação da Assistência - CERA para os hospitais De Três Lagoas e a capital.

14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

14.1 Relação de medicamentos distribuídos pela Farmácia da Secretaria de Saúde às unidades, conforme ação terapêutica.

O município para o ano de 2022, através da Portaria GM/ MS nº 1.555 de 30 de Julho de 2013 irá dispor de 149 itens preconizados pelo Ministério da Saúde .

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu

LISTA FARMÁCIA BÁSICA	
1	ACICLOVIR 200MG CP
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE (PEDIÁTRICO)
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CP
5	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML GTS
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG CP
7	ALBENDAZOL 400MG CP MASTIGÁVEL
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CP
10	ALOPURINOL 300MG CP
11	AMBROXOL 15MG/5ML XPE (PEDIÁTRICO)
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50/12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL
13	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG CP
14	AMOXICILINA 500MG CP
15	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL
16	ATENOLOL 50MG CP
17	AZITROMICINA 200MG/5ML (40MG/ML) PÓ SUSPENSÃO ORAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18	AZITROMICINA 500MG CP
19	BECLOMETASONA 250MCG AEROSSOL ORAL (CLENIL HFA)
20	BECLOMETASONA 50MCG AEROSSOL ORAL (CLENIL HFA)
21	BECLOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL (CLENIL NASAL AQUOSO)
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL
24	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL
25	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CP
26	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL
27	CAPTOPRIL 25MG CP
28	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG +COLECALCIFEROL400UI CP
29	CARVEDILOL 12,5MG CP
30	CARVEDILOL 25MG CP
31	CARVEDILOL 3,125MG CP
32	CARVEDILOL 6,25MG CP
33	CEFALEXINA 500MG CP
34	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL
35	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOL. ORAL
36	CLORETO DE SÓDIO SPRAY 9MG/ML (0,9%)
37	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CP
38	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG CP
39	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CP
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CP
41	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CP (PLASIL)
42	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS (PLASIL)
43	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CP
44	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CP
45	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CP
46	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 20MG/G (2%) GEL
47	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR
48	DEXAMETASONA 1MG/ML COLÍRIO
49	DEXAMETASONA 4MG CP
50	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME TÓPICO
51	DIGOXINA 0,25MG CP
52	DIPIRONA 500MG CP
53	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL
54	ESPIRONOLACTONA 25MG CP
55	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL
56	FINASTERIDA 5MG CP
57	FLUCONAZOL 150MG CP
58	FUROSEMIDA 40MG CP
59	GLIBENCLAMIDA 5MG CP



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

60	GLICLAZIDA 30MG CP
61	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE
62	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP
63	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MGMG/ML SUSPENSÃO ORAL
64	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL
65	IBUPROFENO 600MG CP
66	IVERMECTINA 6MG CP
67	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG
68	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG
69	LEVOTIROXINA 100MCG CP
70	LEVOTIROXINA 25MCG CP
71	LEVOTIROXINA 50MCG CP
72	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
73	LOSARTANA 50MG CP
74	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE
75	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP
76	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG CP
77	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CP
78	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO
79	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG
80	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG
81	METILDOPA 250MG CP
82	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL
83	METRONIDAZOL 250MG CP
84	MICONAZOL 2% (20MG/G) CR TÓPICO
85	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL
86	NIFEDIPINO 10MG CP
87	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL
88	NITROFURANTOÍNA 100MG CP
89	OLEO MINERAL 100ML
90	OMEPRAZOL 20MG CP
91	OTOSPORIN SOLUÇÃO OTOLÓGICA
92	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL
93	PARACETAMOL 500MG CP
94	PERMETRINA 5% LOÇÃO
95	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100ML (XAROPE)
96	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML LIQ
97	PREDNISONA 05MG CP
98	PREDNISONA 20MG CP
99	SAIS REIDRATAÇÃO (ORAL)
100	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES
101	SINVASTATINA 20MG CP
102	SINVASTATINA 40MG CP



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG
104	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG
105	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CR TÓPICO
106	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40/80MG SUSPENSÃO ORAL
107	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG CP
108	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5% (5MG/ML) COLÍRIO
109	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G
110	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL
111	SULFATO FERROSO 40MG CP
112	VARFARINA SÓDICA 5MG

MEDICAMENTOS CONTROLADOS	
113	CARBAMAZEPINA 200MG CP
114	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL
115	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CP
116	CLOMIPRAMINA 10MG CP
117	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL
118	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG CP
119	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG CP
120	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG CP
121	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CP
122	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CP
123	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CP
124	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CP
125	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MH/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
126	DIAZEPAM 10MG CP
127	FENITOÍNA 100MG CP
128	FENOBARBITAL 100MG CP
129	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL
130	HALOPERIDOL 1MG CP
131	HALOPERIDOL 5MG CP
132	IMIPRAMINA 25MG CP
133	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CP
134	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CP
135	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GTS
136	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CP
137	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CP
138	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML LÍQUIDO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE DA MULHER (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	
1	NORETISTERONA 0,35MG (NORESTIN) - AMAMENTAÇÃO
2	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML INJ. (MESIGYNA) - MENSAL
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. - TRIMESTRAL
4	LEVONORGESTREL 0,75MG (PILEM) – PÍLULA DO DIA SEGUINTE
5	DIU COBRE 380MM2 MODELO T
6	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG (CICLO 21)

ELENCO DE LARCs (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE)	
1	DIU LEVONORGESTREL (MIRENA)
2	IMPLANTE SUBDÉRMICO COM ETONOGESTREL (IMPLANON)

As medicações grifadas em verde, não são dispensadas no balcão a pacientes, são de uso diário nas unidades de saúde.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15 Recursos aplicados do Tesouro Municipal

Conforme determina a Emenda Constitucional n.º 29, regulamentada pela Lei 141 (13/01/2012), que todos os municípios apliquem na Saúde os percentuais discriminados abaixo, dos recursos do Tesouro Municipal:

Série histórica de aplicação de recursos municipais, de 2014 a 2017

2018		2019		2020		2021	
% mínimo	% aplicado	% mínimo	% aplicado	% Mínimo	% aplicado	% mínimo	% aplicado
15,00	24,53	15,00	25,88	15,00	31,38	15,00	34,76

OBS: Cálculo efetuado tomando-se por base os valores liquidados

Fonte: SIOPS

O Município de Bataguassu vem, cada vez mais, ultrapassando estes percentuais, pois podemos analisar que vem destinando recursos do tesouro municipal acima dos 15%, no ano de 2016 e 2017 investiu mais de 100% além do mínimo exigido. Este é um avanço muito significativo da administração municipal, conforme determina o artigo 77º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 29, regulamentada pela Lei 141 (13/01/2012) facilitando dessa forma o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz 1– Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1 - Operacionalizar todos os serviços e programas da rede de atenção básica, por meio do pronto custeio, recursos humanos e investimentos necessários, com ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, com equidade e em tempo adequado.

Metas:

- ✓ Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- ✓ Reduzir em 10% de internações por causas sensíveis a Atenção Básica;
- ✓ Manter em 75% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- ✓ Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal;
- ✓ Aumentar em 15% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- ✓ Reduzir o procedimento de exodontia em 10% em relação aos procedimentos preventivos e curativos;
- ✓ Rever o protocolo e verificar a possibilidade de ampliar em 10% os tipos de exames disponibilizados na atenção básica;
- ✓ Reformar e adequar a estrutura física de 02(duas) ESFs de acordo com as normas da VISA (reforma/ampliação) conforme a necessidade dos serviços;
- ✓ Disponibilizar 01(um) veículo para desenvolver o processo de trabalho nas ESFs;
- ✓ Estabelecer o fluxo de referência e contra-referência, em todos os níveis de atenção a saúde no município, proporcionando troca de informações eficientes;
- ✓ Garantir a disponibilização da visualização dos quadros de atendimento nas Estratégias de Saúde da Família, assim como os horários dos profissionais no meios de comunicação;
- ✓ Implementar na Rede Municipal de Saúde, protocolo de prevenção ao pé-diabético nas Equipes Saúde da Família;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Realizar teste seletivo e/ou concurso público afim de prover a falta de recursos humanos para Atenção Primária/Hospitalar e de Média Complexidade;
- ✓ Ampliar o atendimento das pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos mais simples ou em situação pós-cirúrgica, no centro de Reabilitação em 30% com o acesso de mais dois profissionais Fisioterapeutas.
- ✓ Garantir o Prontuário único e eletrônico em 100%, facilitando assim, para a equipe multiprofissional avaliar os agravos de saúde do usuário;
- ✓ Informar a população os serviços oferecidos de atenção a saúde do homem pela Rede;
- ✓ Executar as ações do Programa Saúde na Escola com escolares do município – escolas municipais e estaduais que aderiram ao Programa;
- ✓ Implantar as ações do programa de controle da hipertensão e diabetes Mellitus com a criação do protocolo municipal do Hipertenso e Diabético,
- ✓ Realizar um trabalho educativo no anual sobre cuidados com a saúde e orientações em geral para os moradores dos assentamentos do município;
- ✓ Promover a sensibilização e o fortalecimento por meio de ações de capacitação sobre as práticas integrativas e complementares pelos profissionais de saúde inseridos no serviço de Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Promover e implementar a parceria da Secretaria Municipal de Saúde com outras Secretarias Municipais, enfatizando o processo de educação permanente, através de seminários, envolvendo a coletividade e estimulando a co-responsabilidade do usuário;
- ✓ Estruturar e implementar as redes de atenção á saúde.
- ✓ Reativar o Programa GGente Fina que tem por finalidade ações de prevenção e promoção à saúde, relacionadas à alimentação e qualidade de vida, junto a Atenção Básica;
- ✓ Construir 02 (dois) novos polos de academia da saúde e garantir o incentivo a prática de atividades saudáveis;
- ✓ Aumentar a equipe mínima do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.
- ✓ Reestruturar os polos do programa de academia da saúde;
- ✓ Implantar classificação de risco no Pronto Socorro;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAQUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Estimular a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e Acupuntura;
- ✓ Reestruturar o serviço de prótese dentária no município

Objetivo 2: Operacionalizar todos os serviços da média e alta complexidade, por meio do pronto custeio, recursos humanos e investimentos necessários, com ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, com equidade e em tempo adequado.

Metas:

- ✓ Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais em 30% de média complexidade selecionados para população residente;
- ✓ Garantir a continuidade do serviço de Tomografia, contratado o aluguel do serviço de digitalização eu será reincidento pelo Estado através do REDIME.
- ✓ Aumentar em 15% o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade para a população residente;
- ✓ Implementar o Centro Especializado em Reabilitação Municipal (CER), com o acesso de mais dois profissionais fisioterapeutas;
- ✓ Criar o Centro de Testagem e Aconselhamento/SAE - Serviço de Assistência Especializada;
- ✓ Organizar a assistência à saúde adequando à oferta de serviços de acordo com a demanda utilizando critérios populacionais epidemiológicos, especialmente a rede de atenção especializada por meio de agendas eletrônicas.
- ✓ Garantir a assistência odontológica especializada com a reativação e reconstrução do CEO.
- ✓ Ampliar e equipar o Laboratório Municipal com a aquisição de novos equipamentos
- ✓ Garantir reparos e manutenção da estrutura física do CEO, CEM , Laboratório e hemodiálise por meio de manutenções preventivas
- ✓ Garantir materiais de consumo permanente do CEO, CAPS e hemodiálise
- ✓ Adquirir novos equipamentos e mobiliários para o centro de reabilitação, centro da Saúde da Mulher e especialidades do CEM.
- ✓ Garantir a continuidade dos serviços de mamografia no Município;
- ✓ Implantar e manter em funcionamento o serviço de hemodiálise no Município de Bataguassu;



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicadores:

- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (%)
- Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (%)
- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (%)
- Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal (%)
- Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada (%)
- Proporção de exodontia em relação aos procedimentos (%)
- Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados na população residente
- Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente

Diretriz 2– Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do pronto socorro e central de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 1: Implementação da Rede de Atenção as Urgências.

Metas:

- ✓ Ampliar unidades de Saúde com serviço de notificação continua da violência domestica sexual e outras violências;
- ✓ Organizar o serviço de transporte social e ambulância de acordo com Distritos, territórios e necessidade da população;
- ✓ Ampliar o número de leitos de internação e de terapia intensiva, adequando a oferta de acordo com a demanda;
- ✓ Implantar atendimento odontológico de urgência e emergência 24 hs
- ✓ Implantar serviço de atendimento odontológico hospitalar;
- ✓ Capacitação especifica para profissionais que estão inseridos nos serviços de urgência e emergência;
- ✓ Implantar o núcleo de educação permanente,
- ✓ Pleitear junto ao MS a aquisição de novos veículos de urgência e emergência



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Aumentar estrutura física e capacidade do setor de hemodiálise, estamos atendendo em um único turno com a capacidade de 24 pacientes, podendo aumentar mais um turno, aumentando a capacidade em 30%;
- ✓ Manter os convênios com os Hospitais Filantrópicos;
- ✓ Aquisição de mobiliários para o setor de internação do Hospital
- ✓ Adequação da área de descanso da equipe de enfermagem;
- ✓ Reforma do setor de copa do Hospital

Objetivo 2: Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção a saúde do SUS.

Metas:

- ✓ Regular (dar entrada em sistema eletrônico) 100% exames e consultas / contratados pela rede SUS através de adequação da central de regulação com gestão e operacionalização bipartite (município e estado);
- ✓ Aperfeiçoar os recursos disponíveis (equipamentos e recurso humano), garantindo o acesso da população à melhor alternativa assistencial;
- ✓ Adequar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações, conforme a necessidade dos funcionários que realizam os atendimentos, disponibilizando material de informática e telefônico específico para a central;
- ✓ Desenvolver ações visando qualificar o Complexo Regulador. Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados.
- ✓ Implantar protocolos de regulação com Elaboração feita pelos técnicos da Central Regulação com a participação das demais coordenações;
- ✓ Implantar o sistema de call center + PABX Digital + E1 redundante com Gravação de Áudio; Participar das discussões dos processos regulatórios, em conjunto com os Gestores das Centrais da Microrregião, Coordenação de Regulação e Macrorregião; Monitorar o funcionamento do sistema de informação na Central de Regulação;
- ✓ Aprimorar as ações de controle desenvolvidas pela Central de Regulação sobre os prestadores através de mecanismos de avaliação a ser implantado a partir de 2023



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Participar dos Grupos de Trabalhos/Câmaras Técnicas instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Indicadores:

- Número de unidades de saúde que realizam notificações de violência.
- Número de especialidades e subespecialidades e exames regulados no SISREG (Un)
- Percentual de aproveitamento das vagas reguladas (%)
- Proporção de usuários atendidos por equipe de atenção domiciliar (%)

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação e reestruturação do “Rede Cegonha”, agora com o Projeto Bem Nascer, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Metas:

- ✓ Atingir razão de 80% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos;
- ✓ Adquirir aparelho de colposcopia;
- ✓ Aumentar a oferta de exames de mamografia em 20% de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos;
- ✓ Implementar as ações de prevenção ao câncer de mama e do colo do útero, campanhas, horários estendidos, saúde do trabalhador.

Objetivo 2: Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Metas:

- ✓ Garantir o atendimento, orientação e prevenção no processo de crescimento até aos 5 anos das crianças, aumentar a puericultura em 20% nas unidades básicas de Saúde.
- ✓ Atualizar o Protocolo de Gestante Saúde na Atenção Básica adequando a realidade dos próximos anos adequando com o novo Projeto bem Nascer;
- ✓ Aquisição de equipamentos e mobiliários para a maternidade;
- ✓ Adequar a ambiência da maternidade conforme portaria do MS;
- ✓ Implementar o pré natal do parceiro, aumentar a demanda em 20% dos últimos anos.
- ✓ Reduzir a mortalidade infantil dos nascidos vivos;
- ✓ Ampliar o percentual de parto vaginal;
- ✓ Aumentar em 20% proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal;
- ✓ Alcançar 100% de investigação de óbitos infantis e fetais;
- ✓ Alcançar 100% de investigação de óbitos maternos;
- ✓ Alcançar 100 % de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;
- ✓ Reduzir em 10% a incidência de Sífilis Congênita;
- ✓ Implantar e estruturar a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;

Indicadores:

Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial

Número de matriciamentos realizados

Capacitação em saúde mental realizadas

Leitos implantados no Hospital Geral

Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Objetivo 1: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Metas:



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Matriciamento das ações em saúde mental de forma mensal com presença de autoridades, profissionais de saúde;
- ✓ Capacitação permanente das equipes em saúde mental;
- ✓ Implantação de leitos de retaguarda de saúde mental em hospital geral, com apoio de SES e pactuado em CIB;
- ✓ Garantir a presença da equipe completa, com profissionais de educação física e terapeuta ocupacionais;

Diretriz 5– Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 1: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Metas:

- ✓ Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde do Idoso trabalhando com agendamento para dias específicos para esse grupo;
- ✓ Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação;
- ✓ Reduzir a taxa de mortalidade prematura em < 70 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);
- ✓ Realizar ações de atividade física/ prática corporal destinadas aos idosos do município;
- ✓ Capacitar os profissionais de saúde para educação permanente em saúde para idosos
- ✓ Promover ação de doença cardiovascular nas estratégias da saúde da família, enfatizando o controle do tabagismo, da obesidade, do sedentarismo, consumo de sal e de bebidas alcoólicas e o estímulo a uma alimentação saudável, para melhoria da qualidade de vida e diminuição da morbimortalidade por doenças cardiovasculares;



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Garantir o programa municipal tabagismo com equipe das ESFs: médico, dentistas, enfermeiros e agente comunitário de saúde;
- ✓ Promover ação de prevenção das doenças respiratórias e orientações de hábitos de higiene e atitudes que previnem as doenças respiratórias;
- ✓ Aprimorar e implementar as academias de saúde no município;
- ✓ Garantir hidroginástica aos idosos;

Indicadores:

- Taxa de mortalidade prematura (pelo conjunto das 4 principais DCNTs (/100.000)
- Número de ações de capacitação permanente realizadas
- Número de ações de prevenção das doenças respiratórias realizadas
- Atividades realizadas nas academias da saúde

Diretriz 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 1: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Metas:

- ✓ Disponibilizar vacina contra HPV pelo SUS cedida pelo Estado, conforme preconizado pelo MS;
- ✓ Alcançar 100% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência;
- ✓ Alimentar 100% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias do final do mês de ocorrência;
- ✓ Otimizar ações para alcançar cobertura vacinal preconizada em 80% das vacinas do calendário básico recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização-PNI;
- ✓ Realizar, pelo menos, 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais;
- ✓ Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação;
- ✓ Realizar em 100% pelo menos 2 testes de sífilis por gestante;
- ✓ Aumentar o número de testes de HIV realizados;
- ✓ Preencher o campo “ocupação” em, pelo menos, 90% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho;
- ✓ Alcançar 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
- ✓ Realizar 100% de exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose;
- ✓ Realizar 90% de registro de óbitos com causa básica definida;
- ✓ Ampliar o número de notificações em 50% com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados;
- ✓ Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos;
- ✓ Realizar 90% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase;
- ✓ Realizar o exame em, pelo menos, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase;
- ✓ Intensificar as ações de controle do Aedes Aegypti com foco na promoção e prevenção de endemias
- ✓ Manter em zero o numero absoluto de óbitos por Dengue;
- ✓ Realizar 90% de visitas domiciliares em seis ciclos para controle da dengue;
- ✓ Intensificar as ações de controle da Leishmaniose nos reservatórios e vetores
- ✓ Manter em zero o numero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral;
- ✓ Vacinar 80% de cães na campanha de vacinação antirrábica canina;
- ✓ Construção do ecoponto adequado coberto para armazenamento de pneus;
- ✓ Fortalecer a rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;
- ✓ Atender as solicitações de instituições referentes a saúde do trabalhador;
- ✓ Realizar e dar suporte técnico na rede de Saúde de Bataguassu em investigação de agravos em Saúde do Trabalhador;
- ✓ Fazer busca ativa de casos de acidentes de trabalho grave, para a realização de notificação compulsória;
- ✓ Ofertar ginástica laboral para os servidores da área privada e pública
- ✓ Intensificar parceria entre Vigilância sanitária e saúde do trabalhador



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objetivo 2: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Metas:

- ✓ Realizar ações educativas de prevenção e promoção sanitárias nas associações religiosas, profissionais liberais e escolas;
- ✓ Realizar as ações de vigilância sanitária no município;
- ✓ Realizar a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
- ✓ Alimentar o SISAGUA com dados da vigilância e controle da qualidade da água;
- ✓ Atender 100% as demandas das reclamações da população;
- ✓ Garantir 100% a coleta de alimentos para análise;
- ✓ Garantir 100% da coleta de água para análise
- ✓ Elaborar plano para implantar ecoponto em locais estratégicos para descarte e recolhimento de materiais inertes;
- ✓ Construir um espaço de armazenamento de produtos químicos para o CCV (inseticidas e larvicidas);

Diretriz 8– Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Metas:

- ✓ Implantar no organograma o Núcleo de Assistência Farmacêutica;
- ✓ Garantir compra de medicamento através de processo licitatório Codevale;
- ✓ Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da assistência farmacêutica de alto custo;
- ✓ Reestruturar a infraestrutura física da farmácia municipal;
- ✓ Programar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica;



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- ✓ Buscar a necessária integração da Assistência Farmacêutica com o sistema de saúde, bem como sua inclusão nos instrumentos de gestão, de forma a produzir resultados efetivos na melhoria dos serviços farmacêuticos;
- ✓ Incluir a assistência farmacêutica para o atendimento de demandas judiciais e suas atividades consistirá em instruir o processo, tanto para a aquisição, quanto para a defesa, além da dispensação do medicamento ao usuário;
- ✓ Promover educação permanente dos profissionais das áreas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.

Indicadores:

- Percentual de compras de medicamentos
- Número de atividades de educação em saúde realizadas

Diretriz 9– Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo 1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Metas:

- ✓ Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas no concurso vigente, assegurando mais profissional;
- ✓ Pagamento aos servidores que estão no controle da dengue referente ao prêmio de incentivo de produtividade de acordo com a legislação federal e estadual vigente;
- ✓ Capacitar servidores da Saúde, priorizando o efetivo, para a humanização de atendimento, conhecimento sobre organização do sistema, rede de atenção à saúde, gestão administrativa, de forma continuada e cursos de atendimento ao público;



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Solicitar meio de transporte para as reuniões e eventos e recursos materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva, materiais de escritório para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias e demais servidores, que executam trabalho de campo, para melhoria de seu trabalho;
- ✓ Fazer e implantar de forma participativa, o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Trabalhadores da Saúde (PCCS-SUS) com investimento na qualificação profissional de 100% desses servidores, em parceria com órgãos afins e universidades;
- ✓ Garantir o aumento dos trabalhadores estatutário que atendem ao SUS;
- ✓ Ampliar o número de pontos de telessaude Brasil Redes.

Indicadores:

- ✓ Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculo estatutário;
- ✓ Mesas ou espaços formais municipais de negociação permanente do SUS, implantados e /ou mantidos em funcionamento (conselhos locais de saúde, fórum permanente de trabalhadores em saúde e usuários, mesa municipal de negociação permanente do SUS, conselho municipal de saúde, comissões e comitês)

Diretriz 10 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde,

Metas:

- ✓ Fomentar Política Municipal de Educação permanente alinhada a Política Nacional
- ✓ Utilizar todos os meios de comunicação para informar e conscientizar a população sobre a necessidade da participação popular no processo de crescimento do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Estimular os conselhos locais de saúde, em parceria com as associações de moradores, a promoverem a educação em saúde às comunidades.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ✓ Promover articulações entre o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal do Idoso para elaboração e efetivação das ações de proteção à saúde integral do idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso, e fazer valer e cumprir verdadeiramente este estatuto, através de ações da atenção básica e gestão participativa;
- ✓ Promover articulações entre o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para elaboração e efetivação das ações de proteção à saúde integral da criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e fazer valer e cumprir verdadeiramente este estatuto, através de ações da atenção básica e gestão participativa;
- ✓ Promover articulações entre o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para elaboração e efetivação das ações de proteção à saúde, através de ações da atenção básica e gestão participativa. Implementar e divulgar, para otimização dos trabalhos da Ouvidoria SUS Municipal, um telefone 0800, através do qual se garanta o acesso da população às questões e necessidades pertinentes à saúde;
- ✓ Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS
- ✓ Realizar a Conferencia Municipal de Saúde;
- ✓ Manter o conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs);
- ✓ Implementação da política municipal de humanizadas
- ✓ Renovar, ampliar e executar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da secretaria;

Indicadores:

- Metas de tratamentos odontológicos
- Reorganização do atendimento odontológico
- Número de atividades de educação em saúde realizadas

Diretriz 11: Melhorar das condições de saúde bucal da população e o aumento de oportunidades aos serviços odontológicos;



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objetivo 1: Investir em qualificação e fixação de profissionais odontológicos para o SUS.

Metas:

- ✓ Melhorar os índices de atendimentos odontológicos, com atendimentos continuados até a sua finalização;
- ✓ Valorização dos profissionais odontólogos;
- ✓ Buscar com a gestão o fortalecimento de políticas intersecretariais para a manutenção/compras de equipamentos, instalações prediais, tecnologias e outros que possam ser necessários para o bom andamento dos serviços odontológicos no município.
- ✓ Eliminar a prática de extrações desnecessárias reduzindo em 40% o número de exodontias;
- ✓ Aumentar em 30% o número de restaurações definitivas e em 100% os tratamentos completados;
- ✓ Aumento da oferta de serviços odontológicos clínicos preventivos e de educação em saúde bucal;
- ✓ Aumentar a oferta de procedimentos de saúde bucal especializada com a reimplantação do Centro de Especialidades Odontológicas (Tipo I) com mecanismo de referência e contrarreferência, bem como aumentar a responsabilidade da unidade básica de saúde pelo caminho percorrido pelo paciente nesse processo;
- ✓ Implantar o sistema de classificação de risco preconizado pela Secretaria de Estado de Saúde de MS;
- ✓ Reduzir drasticamente (80%) o número de procedimentos de acesso à polpa na atenção secundária, visando maior preservação dentária na APS e, assim, aumentar os números de outros procedimentos na endodontia;
- ✓ Reimplantar o Laboratório de Prótese Dentária Regional com produção de próteses totais acrílicas;
- ✓ Implantar o serviço de radiologia odontológica digital;
- ✓ Cumprir com a meta de 60% de gestantes acompanhadas.
- ✓ Informatizar todos os consultórios odontológicos;
- ✓ Capacitar todos os profissionais na alimentação do Gestor-SEA;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Trazer cursos de capacitação para os odontólogos, bem como fazer capacitações internamente entre os profissionais;
- ✓ Capacitar Agentes Comunitários de Saúde a propagar informações corretas e de importância sobre a saúde bucal, desmistificando velhos conceitos;
- ✓ Realizar reuniões mensais com as equipes odontológicas para planejamentos de estratégias situacionais;
- ✓ Realizar reuniões conforme a necessidade com as enfermeiras, como coordenadoras das unidades que são, visando maior integração da equipe odontológica ao restante dos profissionais da unidade;
- ✓ Realizar pequena reforma/adaptação do prédio do CEO (melhorar logística e realizar isolamento dos consultórios que estão no mesmo ambiente);
- ✓ Comprar mais canetas de alta-rotação para o CEO;
- ✓ Fazer avaliações dos dados anualmente.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na conformidade da regulamentação do planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), este PMS será monitorado e avaliado por intermédio das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas aqui definidos, na conformidade das diretrizes preconizadas. Considerando o período de vigência do Plano – quatro anos –, a perspectiva é de que as ações empreendidas, na sua maioria, respondam anualmente por, pelo menos, 25% das metas constantes do PMS.

Essa apuração deverá ocorrer a cada quadrimestre, relativa ao ano anterior, de forma a possibilitar a conclusão do respectivo Relatório Anual de Gestão – RAG. O Relatório Anual de Gestão imprime caráter dinâmico ao Plano Municipal de Saúde e realimenta, desta forma, o processo de planejamento. Esse Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

“O Relatório Anual de Gestão (RAG) permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Art. 99 da PRC 1/2017)”.

Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MSAté

O processo de planejamento deve ser implementado tendo em conta a estreita articulação e interdependência desses instrumentos básicos, influenciando a definição de políticas e de recursos. Além disso, vale reiterar que Plano, a Programação e Relatório se relacionam diretamente com o exercício da função gestora.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com vistas ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas deste Plano, a gestão, o monitoramento e a avaliação, serão executados em parceria com gestores, técnicos e controle social, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

As ações referentes a esse processo estarão apoiadas em informações técnicas e operacionais, bem como, através das programações anuais de saúde e dos relatórios anuais de gestão, que terão como base a avaliação/reavaliação dos indicadores pactuados no Contrato Organizativo de Ação Pública, na busca de resultados previstos, responsáveis e transparentes, que tenham impacto na situação de saúde da população.

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Bataguassu/MS